

2º Promotor de Justiça Cível	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude	4º Promotor de Justiça Cível
3º Promotor de Justiça Cível	4º Promotor de Justiça Cível	1º Promotor de Justiça Cível
4º Promotor de Justiça Cível	3º Promotor de Justiça Cível	2º Promotor de Justiça Cível
5º Promotor de Justiça Cível	2º Promotor de Justiça Cível	7º Promotor de Justiça Cível
7º Promotor de Justiça Cível	1º Promotor de Justiça Cível	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude	7º Promotor de Justiça Cível	3º Promotor de Justiça Cível

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SPGA nº 5.170, de 27 de novembro de 2023.

Vitória, 07 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3297, de 07 de agosto de 2026.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação da Portaria PGJ nº 374, de 02 de maio de 2024, c/c a Portaria PGJ nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre a substituição automática e as designações de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, e considerando as providências adotadas no âmbito do Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0018686/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari, com a seguinte redação:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUARAPARI		
CARGO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1º Promotor de Justiça Criminal	2º Promotor de Justiça Criminal	3º Promotor de Justiça Criminal
2º Promotor de Justiça Criminal	3º Promotor de Justiça Criminal	4º Promotor de Justiça Criminal
3º Promotor de Justiça Criminal	4º Promotor de Justiça Criminal	5º Promotor de Justiça Criminal
4º Promotor de Justiça Criminal	5º Promotor de Justiça Criminal	1º Promotor de Justiça Criminal
5º Promotor de Justiça Criminal	1º Promotor de Justiça Criminal	2º Promotor de Justiça Criminal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SPGA nº 5.171, de 27 de novembro de 2023.

Vitória, 07 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3298, de 07 de agosto de 2026.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 dias, ao Promotor de Justiça CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, a partir de 03.08.2026, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997.

PORTARIA SPGA Nº 3299, de 07 de agosto de 2026.

DEFERIR a concessão de 05 dias de férias-prêmio à Promotora de Justiça PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS, referente ao quinquênio de 05.07.2016 a 04.07.2021, para gozo a partir de 17.08.2026, de acordo com a Resolução nº 005/2005 do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1141.0031321/2026-05.

Vitória, 07 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3300, de 07 de agosto de 2026.

REVOGAR, a partir de 06.08.2026, a Portaria SPGA nº 2778/2026, publicada no Diário Oficial de 08.07.2026, que designa o Promotor de Justiça, JEFFERSON VALENTE MUNIZ, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no período de 06.08.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA SPGA Nº 3301, de 07 de agosto de 2026.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 2442/2026, publicada no Diário Oficial de 01.07.2026, que concede férias residuais ao Promotor de Justiça, ALEXANDRE DE CASTRO COURA, a partir de 12.08.2026, referentes ao 1º semestre de 2021.

PORTARIA SPGA Nº 3302, de 07 de agosto de 2026.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 3263/2026, publicada no Diário Oficial de 06.08.2026, que designa a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, no dia 12.08.2026.